São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia
Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimento em Participações I – Multiestratégia pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Conforme mencionado nas notas explicativas n°5 e 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possuía ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado das companhias Entalpia Participações S.A., Pro Solus do Brasil S.A. e LUGEF Participações S.A. (''companhias investidas''), assim como debêntures conversíveis, mensuradas ao seu valor justo, no montante de R$ 485.101 mil e R$ 65.134 respectivamente, representando 81,58% do seu patrimônio líquido. Adicionalmente, o Fundo possuía um saldo a receber referente a escrow account no montante de R$ 29.375 mil, que representava 4,35% do seu patrimônio líquido. Até a emissão desse relatório, não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem corroborar sobre o valor justo desses investimentos e sobre o saldo a receber. Consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade de ajustes em relação ao valor justo dos referidos investimentos do Fundo na data-base avaliada e o reflexo no patrimônio líquido do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentado para fins de comparação, foi auditado por outros auditores independentes, que emitiram o relatório de auditoria com abstenção de opinião, devido ao investimento em companhias de capital fechado e as demonstrações contábeis dessas companhias investidas, em 31 de maio de 2023

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marilia Nascimento Soares
Contadora CRC SP301194/O